



# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO**

### **Nº 14, DE 2017**

Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo.

**AUTORIA:** Senadora Fátima Bezerra

**DESPACHO:** Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora



Página da matéria



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 14, DE 2017

*às Comendades  
Educação, Cultura  
e Esporte e Diretoria*  
*Institui, no âmbito do Senado Federal, a Comenda  
de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo.*  
*Em 19/4/2017*  
*[Assinatura]*

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituída a Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo, destinada a agraciar personalidades, instituições e (ou) grupos que tenham oferecidos contribuição relevante ao registro e ao fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais no Brasil.

**Art. 2º** A Comenda será conferida anualmente a cinco personalidades, instituições e (ou) grupos, durante Sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** A indicação de candidato, personalidade, instituições e (ou) grupos, acompanhada da respectiva justificativa e de *curriculum*, será realizada por qualquer Senador ou Senadora da República.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento no Senado Federal.

**§ 1º** A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira sessão legislativa ordinária e da terceira sessão legislativa ordinária de cada legislatura, permitida a recondução de seus membros.

**§ 2º** O Conselho definirá a cada ano o período de acolhimento das indicações e a data de premiação dos agraciados.

SF/17117.71954-00

Página: 1/5 20/04/2017 11:32:29

ea4200e69f0d8a3063b38574849af150038c22e8





## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN



SF/17117.71954-00

**Art. 5º** Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A concessão de prêmios por parte do Senado Federal configura uma exceção às suas atividades, que são essencialmente de natureza legislativa e fiscalizatória. Entretanto, diante da autonomia administrativa de que goza, por ser um dos três pilares do regime democrático brasileiro, poderá fazê-lo, quando a necessidade e a oportunidade assim a justificarem.

Conferir um prêmio a pessoas, instituições e (ou) grupos, que tenham contribuído para o fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais no Brasil é, decerto, uma proposta que se insere entre as exceções possíveis. Ainda mais se tal prêmio levar o nome de um dos maiores estudiosos da cultura popular, como é o caso de Câmara Cascudo. Em verdade, premiações dessa ordem já existem e têm repercutido muito bem junto à sociedade, como aquelas a que se referem a Resolução nº 2, de 2001, que instituiu o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz; a Resolução nº 8, de 2009, que instituiu o Prêmio Jornalista Roberto Marinho do Mérito Jornalístico, ou a Resolução nº 14, de 2010, que instituiu no Senado Federal a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara. E, ainda há, no âmbito do Congresso Nacional, a Resolução nº 2, de 1999-CN, que instituiu o Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro.

Luís da Câmara Cascudo foi um escritor, historiador, professor, jornalista e um dos mais importantes pesquisadores das manifestações culturais brasileiras. Nasceu no ano de 1898 e faleceu em 1986. Estudou no Atheneu Norte-Rio-Grandense. Na sua juventude viveu na chácara Villa Cascudo, no bairro do Tirol, onde presenciava as reuniões literárias que eram realizadas em sua casa.

Página: 2/5 20/04/2017 11:32:29

ea4200ee69f0d8aa3063b38574849af150038c22e8





## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN

Com 19 anos começou a trabalhar no jornal “A Imprensa”, de propriedade de seu pai, onde publicou sua primeira crônica “O Tempo e Eu”. Em 1920, escreveu a introdução e as notas na antologia poética de Lourival Açucena, “Versos Reunidos”. Em 1921 publicou seu primeiro livro “Alma Patrícia”, um estudo crítico e bibliográfico de dezoito escritores e poetas norte-rio-grandenses e outros radicados no Estado.

Em 1934 ele se torna sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Escreveu diversos artigos para as revistas publicadas pelo instituto. Durante vários anos foi colaborador dos periódicos *A República* e do *Diário de Natal*.

Em 1941, Luís da Câmara Cascudo fundou a Sociedade Brasileira de Folclore. Em 1943 foi convidado pelo poeta Augusto Meyer, diretor do Instituto Nacional do Livro, para redigir o “Dicionário do Folclore Brasileiro”, publicado em 1954. O “Dicionário do Folclore Brasileiro” foi a sua obra mais importante como folclorista, obra de referência no mundo inteiro. Entre os anos de 1950 e 1960, foi o responsável pela organização de diversas coletâneas de textos históricos etnográficos e sobre os mitos folclóricos brasileiros.

Luís da Câmara Cascudo dedicou-se ao estudo da história, da cultura e do folclore brasileiros e publicou diversas obras importantes, entre elas: “Vaqueiros e Cantadores: folclore poético do Sertão de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará” (1939), “Antologia do Folclore Brasileiro” (1943), “Geografia dos Mitos Brasileiros” (1947), com o qual recebeu o prêmio João Ribeiro da Academia Brasileira de Letras, “Os Holandeses no Rio Grande do Norte” (1949), “História do Rio Grande do Norte” (1955), “Jangadas: Uma Pesquisa Etnográfica” (1957), “Rede de Dormir” (1959), “História da Republica no Rio Grande do Norte” (1965), “Nomes da Terra”, (1968), “A Vaquejada Nordestina e Suas Origens” (1974) e “Antologia da Alimentação no Brasil” (1977).

Sua obra completa, densa e vastíssima, engloba mais de 150 volumes. O pesquisador trabalhou até seus últimos anos e foi agraciado com dezenas de honrarias e prêmios. Morreu, em Natal, aos 87 anos.



Página: 3/5 20/04/2017 11:32:29

ea4200e69f0d8a3063b38574849af150038c22e8





## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora FÁTIMA BEZERRA PT | RN



A cultura brasileira é o resultado da miscigenação de diversos grupos étnicos que participaram da formação da população brasileira. A diversidade cultural predominante no Brasil é consequência também da grande extensão territorial e das características geradas em cada região do País.

Além disso, na formação da cultura brasileira, a tradição oral e seus ensinamentos são tão importantes e de tantas formas que alguns estudos nos mostram não apenas sua necessidade no conhecimento cultural, mas também no aprendizado de diversas áreas.

O conhecimento e práticas religiosas, o uso de plantas medicinais, o cultivo do alimento, o combate às pragas, as danças, as histórias, a pesca, a caça, muito disso nos foi passado através da oralidade. Independente dos registros em livros, nós conhecemos como é a reza que nossa bisavó fazia ou o poder da planta que ela utilizava.

No livro “Literatura Oral no Brasil”, de 1952, Luís da Câmara Cascudo faz um registro da tradição oral no Brasil, Segundo Câmara Cascudo, *a expressividade das composições orais é anônima e, nesse anonimato, é possível, contudo, verificar a marca peculiar das civilizações formadoras do Brasil, através da persistência da tradição peculiar de cada uma que, pelo folclore, mantém viva na nova civilização formada a tradição antiga. Nessa relação, o folclore caracteriza-se pela antiguidade, a persistência, o anonimato e a oralidade, elementos que dão funcionalidade à tradição.*

Com sua obra, Câmara Cascudo foi o principal responsável por tornar conhecidas figuras fantásticas do folclore brasileiro. A matéria prima de seu trabalho era o povo brasileiro. Ele estudava o homem a partir de sua história, das diferentes origens, dos romances, das poesias e, principalmente, do folclore.

Para os estudiosos de Câmara Cascudo, o seu grande e singular mérito foi o de fazer um vasto trabalho de documentação de micro realidades ao longo de décadas de ação. Um trabalho que resultou em vasta contribuição para a reflexão de muitos pensadores brasileiros. *O memorialista Câmara*



**SENADO FEDERAL**Gabinete da Senadora **FÁTIMA BEZERRA PT | RN**

*Cascudo estava sempre voltado para a evocação de episódios da vida dos sertanejos, homens que viveram a saga do ermo, do céu pleno de estrelas, das cantorias de aboio e das danças, do sol sem dó, dos cavalos valentes, das lutas contra onças em grutas escuras, onde os olhos do bicho brilhavam como tochas.*

Diante disso, a instituição da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo é, antes de tudo, um reconhecimento e uma homenagem do Senado Federal a esse tão importante estudioso de nossa cultura. Assim, a honraria deve ser concedida a personalidades, instituições e (ou) grupos, que se destaquem pela dedicação à preservação e ao estudo de nossa cultura, de nosso folclore e de nossas tradições, como também a figuras, instituições e (ou) grupos que, por meio de seu ofício, de sua arte ou de suas ações, mantêm vivas as nossas tradições, a nossa cultura popular, a nossa história.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres colegas, Senadoras e Senadores, a esta iniciativa que ora apresento.

Sala das Sessões,

Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

SF17117.71954-00

Página: 5/5 20/04/2017 11:32:29

ea4200e69fd8a3063b38574849af150038c22e8

